

EDITAL

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO: _____

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do prescrito no nº 1 do artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de Julho de 2008, tomou as seguintes deliberações com eficácia externa: _____

Deliberado, por unanimidade, face ao prescrito no artigo 58º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, aprovar a taxa de gestão de resíduos, a cobrar pela Associação de Municípios, às Autarquias; _____

Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do nº 1 do artigo 51º do Controlo Interno, a abertura de conta no Banco Santander Totta, S.A, face aos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente; _____

Deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, um subsídio no montante de € 800,00, destinado a apoiar as famílias das jovens Mariana e Joana, nas despesas com as sepulturas; _____

Deliberado, por unanimidade, face ao pedido de subsídio formulado pela Casa do Benfica de Santa Comba Dão, informar que o subsídio solicitado, será considerado aquando da atribuição dos subsídios anuais às colectividades do concelho; _____

Deliberado, por unanimidade, face aos argumentos apresentados, ceder o espaço da Casa da Cultura aos finalistas do curso de arqueologia, para a realização de um festival de música, cuja receita se destina a auxiliar uma colega de parques recursos financeiros e a necessitar urgentemente de um transplante hepático; _____

Deliberado, por unanimidade, isentar, a firma Miroai, Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda, titular do processo de obras nº 11/2007, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, do pagamento das taxas ali previstas _____

Deliberado, por unanimidade, isentar, o titular do processo de obras nº 32/2008, Vítor Manuel Matos Vitorino, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, do pagamento das taxas ali previstas; _____

Deliberado, por unanimidade, isentar, o titular do processo de obras nº 34/2008, Emanuel Figueiredo dos Santos, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, do pagamento das taxas ali previstas; _____

Deliberado, por unanimidade, isentar, o titular do processo para concessão de licença de utilização e funcionamento de estabelecimento nº 20/2008, Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, _____

Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, do pagamento das taxas ali previstas;_____

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião camarária de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos, abaixo discriminados:___

Projectos na totalidade: 34/08, 53/08, 91/69, 16/08, 135/05, 52/08, 54/08.____

Projectos de Arquitectura: 64/90, 84/07, 44/08, 45/08._____

Prorrogações: 187/03, 53/07._____

Processos de vistorias:20/08._____

Requerimentos Indeferidos: 278/08._____

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 31 de Julho 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,